



**PREFEITURA DE PORTO VELHO**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA (SMTI)  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA DE TI (DQG)

DESPACHO N.º 105/2024/DQG/SMTI

Porto Velho, 17 de Outubro de 2024.

À Senhora

**Bruna Brandalise**

Pregoeira - EQL08/SML

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

**Assunto:** Resposta ao DESPACHO N.º 94/2024 - EQL08/SML - E-doc [4586F7C3-e](#)

Senhora Pregoeira,

Em resposta ao E-DOC [4586F7C3-e](#), e após análise da proposta da empresa PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, E-DOC [C00D5086-e](#), peça 118, seguem as seguintes considerações:

- A proposta é referente aos itens 9 e 10 do edital, apresentando o modelo Ragtech Nobreak Easy way 1.500.
- O modelo apresentado **possui apenas uma bateria interna de 12Vdc / 7Ah.**
- Um dos requisitos dos itens 9 e 10 é **possuir um mínimo de 2 baterias internas 12Vdc / 7Ah.**

Diante do exposto, o item apresentado **NÃO ATENDE** aos requisitos mínimos do edital.

Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Esperamos manter uma comunicação eficaz e colaborativa.

Atenciosamente,

**IGOR KAMIS VOGT**  
Técnico de Tecnologia da Informação - Produção

**ODICLEIA MESQUITA COSTA**  
Diretora do Departamento de Qualidade e Governança de Tecnologia - DQG

**SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO**  
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa



Assinado por **Igor Kamis Vogt** - Técnico em T.I. - Produção - Em: 18/10/2024, 09:55:04



Assinado por **Saulo Roberto Faria Do Nascimento** - Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - Em:  
18/10/2024, 07:53:40



Assinado por **Odicléia Mesquita Costa** - Técnica/ Diretora de Departamento - Em: 17/10/2024, 21:17:55